

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

\*) Republicação do decreto nº 23.737/2022 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 02 de agosto de 2022, caderno 1, ano VIII, edição 001569, página 44.

**DECRETO Nº 23.737 - EM 01 DE AGOSTO DE 2022.**

**“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em obediência a Decisão Judicial exarada nos autos do processo nº 0502056-06.2017.8.05.0141 e conforme aprovação no concurso público de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o servidor **FABIO OLIVEIRA SANTOS**, CPF: nº \*\*\*003.235\*\*, para o cargo público de Fiscal de Tributos, Nível: 1A, Grupo Ocupacional: 7, Subgrupo: SF1, 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

SOB NÚMERO 23.737 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO  
EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

\_\_\_\_\_  
**VAGNER DE CASTRO AMPARO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

\*) Republicação do decreto nº 23.738/2022 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 02 de agosto de 2022, caderno 1, ano VIII, edição 001559, página 45.

**D E C R E T O   N.º 23.738 -   EM 01 DE AGOSTO DE 2022.**

**“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em obediência a Decisão Judicial exarada nos autos do processo nº 0502056-06.2017.8.05.0141 e conforme aprovação no concurso público de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o servidor **SAN DAVID PEREIRA ARAGÃO**, CPF: nº \*\*\*535.745\*\* para o cargo público de Fiscal de Tributos, Nível: 1A, Grupo Ocupacional: 7, Subgrupo: SF1, 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**  
SOB NÚMERO 23.738 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO  
EM 01 DE AGOSTO DE 2022.  

---

VAGNER DE CASTRO AMPARO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br